



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000196

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/26000196

Número / Ano	000196/2026
Data / Horário	26/02/2026 - 17:15:44
Assunto	Ofício nº 138/2026 - GP resposta ao Ofício nº 026/2026 - Indicação nº 03/2026 - Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 138/2026 – GP

Carambeí/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 026/2026 - Indicação n.º 03/2026 – Vereador Deleon Betim

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 026/2026 - Indicação n.º 03/2026 – Vereador Deleon Betim**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade da implantação de Ecopontos destinados à coleta seletiva, em parceria com a Empresa Ambev, fabricante de vidros instalada neste município, através do **Ofício n.º 060/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício nº 060/26 – SMMA

Carambeí, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Resposta Indicação Ver. Deleon Betim**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, apresentar resposta ao Ofício nº 026/2026 da Câmara Municipal de Carambeí, referente à Indicação nº 03/2026 do Gabinete do Vereador Deleon Betim. Segue:

À época da instalação da Ambev no Município, a empresa manifestou interesse na formalização de parceria com a Cooperativa COOPAM, com a finalidade de que esta atuasse como receptora exclusiva de determinados materiais recicláveis.

Entretanto, como é de conhecimento público, a COOPAM ingressou em processo de concordata, situação que impossibilitou a renovação contratual com a Prefeitura naquele momento. Tal circunstância foi devidamente informada à empresa, esclarecendo-se os impedimentos legais que inviabilizaram a formalização da parceria pretendida.

Atualmente, encontra-se em tramitação, junto ao Ministério Público, proposta de nova modalidade de contratação com cooperativa ou associação devidamente habilitada, a qual já foi formalmente encaminhada para análise. O Município aguarda manifestação do Ministério Público quanto aos procedimentos a serem adotados.

Após o posicionamento do órgão ministerial, será possível retomar as tratativas com a empresa acerca da eventual parceria. Ressalta-se que o Município necessita de cooperativa ou associação regularmente constituída e habilitada para o recebimento e destinação adequada de materiais recicláveis, como, por exemplo, resíduos de vidro.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

PAULO
SERGIO
VALENGA:8484
7085949

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO VALENGA SARA TORRES
NO CNPJ: 09007890/0001-00 - Prefeitura de Carambeí - PR
Rua: 13, QUIM BRANCO, 300
40460000/14 - Carambeí - PR
PAULO SERGIO VALENGA SARA TORRES
Rua: 13, QUIM BRANCO, 300
40460000/14 - Carambeí - PR
Data: 2026.02.25 11:22:35:00
Total PDF: Reader versão: 2024.4.0

PAULO SERGIO VALENGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 107/2025

Exma. Sra.
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí
Neste